



PORTARIA - DIRPRE Nº 089/2024

Recife, 10 de julho de 2024.

O Diretor Presidente da **PORTO DO RECIFE S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao disposto na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18, que garante proteção a todos os dados cujos titulares são pessoas físicas naturais, estejam eles em formato físico ou digital

RESOLVE:

I - Designar a colaboradora **ROSÉLIS MARIA DE FRANÇA GOMES OLIVEIRA**, Matrícula nº 4166-1, ocupante do cargo comissionado de Ouvidora, como **Encarregada pela Proteção de Dados – DPO (Data Protection Officer)** em atendimento ao disposto no § 1º, art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei nº 13.709/18, cujas atribuições estão previstas no § 2º, art. 41 da referida Lei.

II - Esta Portaria entra em vigor na data acima, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de julho p.p.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DIRPRE Nº 160/2023.

IV - Divulgue-se.

DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia**, em 11/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53027405** e o código CRC **F51F792D**.

PORTO DO RECIFE

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-280, Telefone:
(81) 3183-1900